

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 8.945/2026

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação, no valor de R\$ 118.200,00 (CENTO E DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal, faz saber que em cumprimento ao disposto no artigo 114º, inciso VI da Lei Orgânica do Município e artigo 7º, I, a' da LOA nº 3.966/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 118.200,00 nas seguintes unidades orçamentárias:

04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01.04.122.200.2010 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.08.00.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR R\$ 300,00

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.02 – GASTOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

04.02.08.244.203.2.152 – MANUT. COORDENADORIA DA MULHER

3.1.91.13.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
R\$ 300,00

05 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.02 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC.

05.02.08.245.203.2.025 – BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA MANUT. CRAS

3.1.91.13.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
R\$ 500,00

05 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.02 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC.

05.02.08.245.203.2.025 – BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA MANUT. CRAS

3.3.90.08.00.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR R\$ 1.000,00

06 – SECRETARIA DE FINANÇAS

06.01.04.123.200.2.036 – MANUTENÇÃO DA SEC. FINANÇAS

3.3.90.08.00.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR R\$ 1.400,00

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.01.12.361.208.2.057 – MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 6.000,00

Centro Administrativo

Rua Cel. Meza, 373 – Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

www.lavrasdosul.rs.gov.br



09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.01.12.361.220.2.066 – FUNDEB 30%

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 17.000,00

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.01.12.365.207.2.051 – MANUT. CRECHE MUNICIPAL

3.1.91.13.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
R\$ 5.000,00

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.01.12.365.207.2.051 – MANUT. CRECHE MUNICIPAL

3.3.90.08.00.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
MILITAR R\$ 5.000,00

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.01.12.365.207.2.053 – CRECHE FUNDEB 70%

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 47.000,00

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.01.12.365.207.2.053 – CRECHE FUNDEB 70%

3.3.90.08.00.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
MILITAR R\$ 2.500,00

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.01.12.365.209.2.052 – PRÉ ESCOLAR FUNDEB 70%

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 11.000,00

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.01.10.122.213.2.082 – MANUT. SEC SAÚDE

3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 1.500,00

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.01.10.122.213.2.082 – MANUT. SEC SAÚDE

3.3.90.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
MILITAR R\$ 6.000,00

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.01.10.301.225.2.089 – PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS

3.1.91.13.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
R\$ 13.000,00



10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.01.10.302.228.2.094 – MANUT. AÇÕES DE SUPORTE BÁSICO DE SOCORRO

3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
R\$ 500,00

14 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEG. PÚBLICA

14.01.06.122.0001.2.154 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
R\$ 200,00

Art. 2º Servem de recursos para abertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias no montante de R\$ 118.200,00.

04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01.04.122.200.2.010 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
R\$ 300,00

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.02 – GASTOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

04.02.08.244.203.2.152 – MANUT COORDENADORIA DA MULHER

3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL
R\$ 300,00

05 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.02 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC.

05.02.08.245.203.2.025 – BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA MANUT. CRAS

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.500,00

06 – SECRETARIA DE FINANÇAS

06.01.04.123.200.2.036 – MANUTENÇÃO DA SEC. FINANÇAS

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
R\$ 1.400,00

09.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.01.12.361.208.2.057 – MANUT ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 10.000,00

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.01.12.361.208.2.057 – MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.91.13.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
R\$ 6.000,00

Centro Administrativo

Rua Cel. Meza, 373 – Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

www.lavrasdosul.rs.gov.br



09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.01.12.361.1010.2.162 – EDUCAÇÃO DO CAMPO

3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 17.000,00

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.01.12.361.1010.2.162 – EDUCAÇÃO DO CAMPO

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 60.500,00

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.01.10.122.213.2.082 – MANUT. SEC SAÚDE

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$ 7.500,00

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.01.10.301.225.2.089 – PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS

3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL

R\$ 13.000,00

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.01.10.302.228.2.094 – MANUT. AÇÕES DE SUPORTE BÁSICO DE SOCORRO

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 500,00

14 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEG. PÚBLICA

14.01.06.122.0001.2.154 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

GRATUITA

R\$ 200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 30 de julho de 2026.

Renan Leal Delabary
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Daniel da Silva Moreira
Secretaria de Administração

Centro Administrativo

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

www.lavrasdosul.rs.gov.br

